



# FOLHA DE ITAPERUNA

Órgão Oficial do Município de Itaperuna

Criado pela Lei 100 de 27 de dezembro de 1976



FOLHA DE ITAPERUNA

Edição 847

26 de outubro de 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, Presidente Costa e Silva – Itaperuna/RJ

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020  
PROCESSO Nº 11.624/2020**

O **MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ** sob o nº **28.916.716/0001-52**, com sede na Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ, representado pelo Exmº Sr. Prefeito, **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**, portador da **carteira de identidade nº 09369866-0, IFP/RJ**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, **MARCIO COSTA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **28.584.367/0001-19**, com sede na **Rodovia BR 101, km 39, Anexo 1, s/nº, Guandu, Campos dos Goytacazes/RJ**, representado por **MARCIO JOSE AZEREDO DA COSTA**, portador da carteira de identidade nº **061539151, DETRAN/RJ** denominada **CONTRATADA**, assinam o presente termo de aditivo, com fundamento no **art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93** e mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo do valor do Contrato nº 031/2020 referente ao **FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE MASSA ASFALTICA PRE-MISTURADA A FRIO PARA RECAPEAMENTO (OPERAÇÃO "TAPA BURACO") EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ**:

1.2. Considerando que o aditivo contratual é vantajoso para Administração Pública, e de acordo com planilhas e justificativa apresentadas nas folhas de nº 3-5 pelo Engenheiro responsável, (Paulo Ernesto de Oliveira, Matrícula 00536-1 da Secretaria Municipal de Obras).

## CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica acrescido o valor de R\$ 384.309,71 (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e nove reais e setenta e um centavos), que corresponde aproximadamente a 23,50% (vinte e três vírgula cinquenta por cento) do contrato original oriundo do processo administrativo nº 4755/2020, passando o valor total do contrato de R\$ 1.635.360,45 (um milhão seiscientos e trinta e cinco mil e trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) passando para R\$ 2.019.670,16 (dois milhões dezoito mil seiscientos e setenta reais e dezesseis centavos) conforme anuência da Secretaria Municipal de Obras nas folhas de nº 06 e ratificação da Procuradoria Geral do Município na folha de nº 16 verso.

## CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A fiscalização do presente contrato está sobre a responsabilidade do funcionário **PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA, Matrícula 00536-1**.

MARCIO COSTA CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 28.584.367/0001-19  
DANI FOR EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, Presidente Costa e Silva – Itaperuna/RJ

## CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas decorrentes deste **TERMO** correrão por conta do Programa de Obras e Instalação da Despesa do Orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, conforme abaixo:

**ORGÃO: 20**

**UNIDADE: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**DOTAÇÃO: 154510575.1.201 - 449051000000**

**FUNTE: R.P.**

4.2. A Secretaria Municipal de Fazenda procederá ao empenho no valor de R\$ 384.309,71 (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e nove reais e setenta e um centavos), referente ao acréscimo citado na cláusula 2.1.

## CLÁUSULA QUINTA

Este Termo está em acordo com as planilhas e justificativa da Secretária Municipal de Obras que se encontra às fls. 03-05 cabendo a contratada estar ciente de todo o conteúdo.

## CLÁUSULA SEXTA

Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo que vai assinado pelos representantes legais, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itaperuna/RJ, 01 de outubro 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA**

**Marcus Vinicius de Oliveira Pinto**

**CONTRATANTE**

**MARCIO COSTA CONSTRUÇÕES LTDA**

Representado por **MARCIO JOSE AZEREDO DA COSTA**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF: 012.940.257-59

CPF: 874585277-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 030/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

MENOR PREÇO UNITÁRIO

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 10/11/2020 - 09h30min (nove horas e trinta minutos)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO; CULTURA; DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO; PLANEJAMENTO; OBRAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO; RECEITA; CONTROLE GERAL; ESPORTE E LAZER; TRANSPORTE; GABINETE; MEIO AMBIENTE; FAZENDA; PROCURADORIA; TURISMO; AGRICULTURA; GOVERNO E DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA. LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº131, sala 34, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ.

OBS: O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SÍTIO ELETRÔNICO [www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA). INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E FORNECIMENTO DE ELEMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO E ÀS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO SERÃO PRESTADAS NA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA IZABEL VIEIRA MARTINS, Nº131, 2º ANDAR, BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA, ITAPERUNA/RJ OU ATRAVÉS DOS TELEFONES (22) 3811.1050.

FABIANO ROCHA SILVA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4554/2020.

EDITAL 014/2020 – CONCORRENCIA 004/2020. Referente à licitação para a CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO PÚBLICO NA AVENIDA ERNANE DO AMARAL PEIXOTO NO BAIRRO AEROPORTO EM ITAPERUNA/RJ.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, julgou inabilitado o licitante **GLOBAL SERVICE OFFSHORE** acolhendo a decisão proferida pelo Engenheiro Municipal.

E para fins de contagem do prazo do artigo 109 da Lei Federal nº8.666/93, fica a empresa/licitante acima mencionada ciente da decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Túlio Tavares de Barros

Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA  
HOMOLOGAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** Nº 011/2020

**Processo:** Nº 1930-S/2020

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR. COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H, FARMÁCIA MUNICIPAL, POSTO DE URGÊNCIA DR MUNIR BUSSADE - PU, PROGRAMA MUNICIPAL, FARMÁCIA JUDICIAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, UNIDADE AMBULATORIAL

**PEDIÁTRICA MARIZA MOZER - UAP, PROGRAMA SAÚDE MENTAL - CAPS, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS - CSRT, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.**

**Empresa Vencedora:**

**1) CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.834.716/0001-03. **ARP:** 047/2020.

**Itens:** 1, 88, 89, 96, 101, 102 e 103.

**Valor: R\$ 125.596,48** (Cento e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

**2) A E FONSECA RANGEL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 13.176.330/0001-84, **ARP:** 048/2020.

**Itens:** 11, 38, 72, 75 e 86.

**Valor: R\$ 96.566,42** (Noventa e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

**3) ECMART MATERIAIS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.378.496/0001-37. **ARP:** 049/2020.

**Itens:** 18, 39, 40, 41, 42, 56 e 87.

**Valor: R\$ 260.182,29** (Duzentos e sessenta mil cento e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).

**4) FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 22.341.240/0001-92. **ARP:** 050/2020.

**Itens:** 10, 14, 16, 69 e 99.

**Valor: R\$ 113.894,40** (Cento e treze mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

**5) INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 14.912.933/0001-60. **ARP:** 051/2020.

**Itens:** 43, 61 e 63.

**Valor: R\$ 122.859,46** (Cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

**6) JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 26.651.036/0001-29. **ARP:** 052/2020.

**Itens:** 13, 29, 36, 46, 65, 66, 67, 71, 121 e 145.

**Valor: R\$ 108.671,73** (Cento e oito mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).

**7) MLJ DISTRIBUIDORA LTDA ME** inscrita no CNPJ: 36.403.055/0001-90. **ARP:** 053/2020.

**Itens:** 105 e 148.

**Valor: R\$ 93.005,60** (Noventa e três mil cinco reais e sessenta centavos).



8) **M. R. HOSPITAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13. ARP: 054/2020.

Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 12, 15, 19, 21, 22, 26, 28, 30, 44, 45, 47, 48, 55, 62, 64, 68, 77, 81, 82, 83, 84, 94, 97, 100, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 153, 154, 155, 158, 159, 165, 173, 174, 175, 179 e 181.

Valor: R\$ 1.325.939,45 (Um milhão trezentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

9) **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.391.412/0001-89. ARP: 055/2020.

Itens: 17, 27, 80, 151 e 176.

Valor: R\$ 217.469,94 (Duzentos e dezessete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

10) **PRIMER COMERCIAL & DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.808.273/0001-18.

ARP: 056/2020.

Itens: 23, 24, 25, 33, 34, 79, 98, 120, 140 e 171.

Valor: R\$ 4.030.540,84 (Quatro milhões trinta mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

11) **PRIMUS PHARMA LTD**, inscrita no CNPJ: 14.533.317/0001-06. ARP: 057/2020.

Itens: 60 e 152.

Valor: R\$ 65.028,15 (Sessenta e cinco mil vinte e oito reais e quinze centavos).

12) **R.A.M MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 03.749.855-0001-08. ARP: 058/2020.

Itens: 20, 31, 32, 57, 58, 59, 95, 112, 113, 122, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 146, 150, 160, 161, 162, 168 e 169.

Valor: R\$ 96.290,70 (Noventa e seis mil duzentos e noventa reais e setenta centavos).

13) **R M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 31.342.367/0001-17. ARP: 059/2020.

Itens: 8, 35, 76, 104, 141, 142, 143, 144, 147, 172 e 178.

Valor: R\$ 1.370.961,00 (Um milhão trezentos e setenta mil novecentos e sessenta e um reais).

14) **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no

CNPJ: 19.907.582/0001-12. ARP: 060/2020.

Itens: 37, 49, 50, 51, 52, 70, 74, 78, 90 e 149.

Valor: R\$ 92.157,44 (Noventa e dois mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

15) **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.857.492/0001-36. ARP: 061/2020.

Itens: 170.

Valor: R\$ 183.458,28 (Cento e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

16) **XSM DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.151.746/0001-88. ARP: 062/2020.

Itens: 53, 54, 92, 156, 157 e 177.

Valor: R\$ 197.092,85 (Cento e noventa e sete mil noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

17) **ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.042.708/0001-57.. ARP:063/2020.

Itens: 85, 91, 93, 123, 124, 125, 163, 164, 166, 167 e 180.

Valor: R\$ 122.735,00 (Cento e vinte e dois mil setecentos e trinta e cinco reais).

Data da Homologação: 10/09/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna/RJ 10 de setembro 2020

**Nadine Polido Fernandes Cunha**  
Secretária Municipal de Saúde

#### APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2020 DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE À ARP 31/2020, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA /RJ E AUTO POSTO MARCO TIMBOZÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 04.632.746/0001-79, reajustados os valores acertados para os ITENS: 01 e 02

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Valor Unitário
01	GASOLINA COMUM Marca: PETROBRÁS	LITRO	PETROBRÁS	R\$ 4,96
02	ÓLEO DIESEL S10 Marca: PETROBRÁS	LITRO	PETROBRÁS	R\$ 3,39

Os valores reajustados seguem os preços repassados, conforme o parecer jurídico do Diretor Jurídico de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, o novo preço será a partir do dia 22/09/2020.

Publicação do Apostilamento no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 02 de outubro de 2020.

**Nadine Polido Fernandes Cunha**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA  
AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 - RETIFICADO**

Processo nº 3482-S/2019. Licitação, sob a modalidade - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR. COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO. Data e horário para entrega dos Documentos e Proposta Comercial: **09/11/2020 às 09:00 horas**. Estimativa: **R\$ 453.839,40**.

**PREGÃO PRESENCIAL 21/2020**

Processo nº 3084-S/2020. Licitação, sob a modalidade - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO. Data e horário para entrega dos Documentos e Proposta Comercial: **11/11/2020 às 09:00 horas**. Estimativa: **R\$ 1.348.317,16**.

Os Editais poderão ser adquiridos no endereço abaixo, no horário de 09:00h às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados no Município de Itaperuna, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa, entrega de 01 (uma) Resma de Papel A4 e disponibilização de mídia digital (Pendrive) para fornecimento da cópia do edital em formato digital ou pelo site [www.saudeitaperuna.rj.gov.br](http://www.saudeitaperuna.rj.gov.br). Local de retirada do edital: Rua 10 de Maio, 772, Centro, Itaperuna. Telefone para contato: (22) 3822-8895 / 3824-1866. Itaperuna/RJ, 19 de outubro de 2020. COMISSÃO DE PREGÃO - Luciana Muniz de Oliveira - Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.501/2020.

EDITAL Nº 027/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020. Referente à licitação para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

Ficam intimadas os licitantes **LOPES E OLIVEIRA LTDA e FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP**, para apresentarem as contrarrazões do recurso apresentado pelo licitante **W. M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA ME**, na forma e nos prazos estabelecidos no edital.

Cleber Fernando de Oliveira Cruz  
Pregoeiro



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº 5648 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - TRANSFERIR** do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), a comemoração do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, ocasião em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único - **O expediente será normal**, entretanto sob a responsabilidade dos respectivos chefes, **nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas**, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, **no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira)**.

**Art. 2º** - Em consequência do disposto no *caput* do artigo 1º desta Portaria, **o expediente será normal** nas repartições públicas municipais **no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira)**.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de outubro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**DECRETO Nº 6323 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 13.083/2020,

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADA**, a pedido, a servidora **TICIANA DO PRADO GUIMARÃES NEPOMUCENO TOSTES** do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** – código e referência QP/HFS-518/12-37 – **com efeitos a partir de 14/10/2020**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 16 de outubro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**DECRETO Nº 6324 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 9818/2020,

**DECRETA :**

**Art. 1º** - A linha “4” - referente a descrição da parcela “Direito Pessoal” - do quadro do artigo 1º, do Decreto nº 6310, de 18/09/2020, que concedeu aposentadoria voluntária integral a Srª **ANDREA GOULART DE MELLO FARIAS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Direito Pessoal – Incorporação da gratificação de produtividade, em conformidade com o art. 6º, da Lei nº 052/1983, com nova redação dada pela Lei nº 068/1997, Processo nº 15.166/2010, no valor de R\$ 394,72 (trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).	-	R\$ 394,72
---	---	------------

**Art. 2º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 16 de outubro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Itaperuna  
Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**DECRETO Nº 6325 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações do Departamento de Pessoal e o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, constantes às fls. 133 e 135/140, respectivamente, do Processo Administrativo PMI nº 06551/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O artigo 1º, do Decreto nº 5669, de 23/03/2017, alterado pelo Decreto nº 5828, de 19/01/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica concedida **aposentadoria voluntária especial**, a partir de **31 de março de 2017** - com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, no § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o § 2º do art. 67 da Lei nº 9.394/1996, acrescentado pelo art. 1º da Lei Federal 11.301/2006 - a Srª. **ANGELA MARIA SOUTO**, professor de 1º grau em caráter efetivo, código QP/MEC-102/146, ref. 32, matrícula 3040-6, com proventos mensais fixados em:

DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO	QUANT.	VALOR
Vencimento Base – Piso Nacional do Magistério, Lei nº 11.738/2008	30 dias	R\$ 1.264,34
Gratificação Nível Universitário – Art. 104 da Lei nº 083/1976, Processo nº 5168/2012	25%	R\$ 316,08
Adicional de Tempo de Serviço – Triênio, Art. 1º da Lei nº 031/1988	50%	R\$ 790,21
Direito Pessoal – Produtividade: art. 6º da Lei nº 052/1983, com nova redação dada pela Lei nº 068/1997, Processo nº 8278/2011; Orientador Pedagógico: art. 6º da Lei nº 052/1983, com nova redação dada pela Lei nº 068/1997, Processo nº 3774/2012	-	R\$ 1.903,08
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.273,71”</b>

**Art. 2º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 16 de outubro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna  
Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**DECRETO Nº 6326 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 25.660/2014 e considerando a necessidade de proceder a retificação do Decreto de Aposentadoria e fixação de Proventos nº 4950/2016, por determinação do TCE-RJ, constante às fls. 32 do Processo TCE-RJ nº 201.800-7/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - No *caput* do artigo 1º, do Decreto nº 4950, de 20/04/2016, que declarou aposentada por tempo de contribuição a Srª **ROSELENE CUNHA ROCHA CRUZ**, onde se lê “no art. 40 da Constituição Federal de 1988”, leia-se “no § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988”.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 16 de outubro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA DE ITAPERUNA

Rua Izabel Vieira Martins, 131  
Presidente Costa e Silva

**Tel.: (22) 3824-6600**  
[www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**BRAS**  
DE ITAPERUNA  
Trabalho, Honestidade e Competência.  
Tel.: (22) 99201-9527

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
DE ITAPERUNA  
A Saúde de cara nova!  
Tel.: (22) 3824-1827

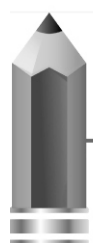


# PREFEITURA DE ITAPERUNA

Rua Izabel Vieira Martins, 131 - Presidente Costa e Silva

**Tel.: (22) 3824-6600**

[www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br)



Secretaria Municipal  
**EDUCAÇÃO**  
**Itaperuna**

SECRETARIA MUNICIPAL DE

 **BRAS**  
DE ITAPERUNA  
Trabalho, Honestidade e Competência.  
Tel.: (22) 99201-9527



SECRETARIA MUNICIPAL DE

**SAÚDE**  
DE ITAPERUNA

A Saúde de cara nova!

Tel.: (22) 3824-1827